



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

CADERNO DE ENCARGOS 2024

I. Solicitações de Sediamento

1. O interessado em sediar competição dos Certames Nacionais obrigatoriamente deverá enviar à sede da CBFS a Solicitação de Sediamento em formulário oficial disponível no site www.cbfs.com.br até 20 de dezembro do ano anterior ao pleito, devidamente preenchido e assinado pelo presidente da federação. Tratando-se de certame de clube, deverá ser firmado também pelo presidente do clube e da federação, este como responsável solidário.
2. No formulário de solicitação de sedimento deverão ser descritos todos os encargos a serem contemplados, e encaminhado juntamente com o Formulário de Dados do Ginásio e o Formulário de Vistoria do ginásio principal, com o preenchimento completo de todos os itens e constando fotos de todas as instalações onde serão realizados os jogos.
3. Deverá ser disponibilizado material com informações referentes à localização e telefone de farmácias, hospitais, delegacia, corpo de bombeiros, rede hoteleira, restaurantes e outros que julguem importantes para os visitantes.
4. Deverá ser credenciado um ginásio secundário, em um raio de até 50km do ginásio principal, para que havendo algum contratempo seja utilizado para a competição, enviando o Formulário de Vistoria do ginásio secundário com o preenchimento completo de todos os itens e constando fotos de todas as instalações.
5. O encaminhamento da documentação acima deverá ser feito impreterivelmente pela Federação.

II. Instalações obrigatórias:

Os ginásios indicados a sediarem competições nacionais, deverão atender aos seguintes parâmetros:

1. Quadra de jogo com medidas mínimas:
 - Categorias Adulto, Sub 20: mínimo 38m de comprimento por 18m de largura;
 - Categorias Adulto, Sub 20, Sub 17, Sub 15 e Sub 13 Feminino: mínimo 36m de comprimento por 18m de largura;
 - Categorias Sub 18, Sub 17, Sub 16, Sub 15, Sub 14 e Sub 13 Masculino: mínimo 36m de comprimento por 18m de largura;
 - Categorias Sub 12, Sub 11 e Sub 10 Masculino: mínimo 34m de comprimento por 16m de largura;
 - Categorias Sub-09, Sub 08 Masculino: mínimo 32 metros de comprimento por 16 metros de largura;
2. Área de escape de no mínimo 1,5 metro;
3. 04 vestiários para as equipes e 01 para arbitragem com portas e em bom estado de conservação e higiene;
4. Sala de imprensa;
5. Iluminação do ginásio com o mínimo de 1.000 lux;
6. Ginásio livre de propaganda abaixo de 06 (seis) metros;
7. Gerador reserva (onde forem realizados jogos com transmissão de TV), estando sujeito a prévia aprovação da CBFS;
8. Placar eletrônico com os nomes das equipes participantes; cronômetro; pedido de tempo; marcação de gols; período de jogo e campanha, com tamanho e localização com visibilidade;
9. Sala de reuniões climatizada para a realização do Congresso Técnico;

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br





Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

10. Rede de proteção do redor da quadra de jogo;
11. Alambrado ao redor da quadra de jogo com no mínimo 1,5m de altura;
12. Teto em boas condições e sem goteiras;
13. 02 (duas) metas no tamanho 3m de largura por 2m de altura, pintadas, com redes novas, brancas e bem colocadas, móveis, com peso extra na base para que esta não venha a se deslocar ou tombar. Necessária a demarcação no piso conforme descrito nas Leis do Jogo;
14. Internet de no mínimo 300MB, dedicada e cabeada para a equipe de transmissão, sem bloqueio ou restrições a sites;
15. Estrutura para posicionamento das câmeras de transmissão posicionada atrás da mesa de anotações com as seguintes medidas: 3,5 de altura, 1,5 de largura e 2,5 de comprimento;
16. Sistema de sonorização com potência e equipado com tocadores de mídias digitais ou analógicas, microfones com e sem fio com decibéis necessários para audição em todos os locais do ginásio. As caixas de som não poderão estar posicionadas atrás dos bancos de reservas;
17. Sem incidência de claridade e luminosidade direta em 1(um) ou mais lados;
18. Na Taça Brasil Adulto - Divisão Especial, preferencialmente, quadra com marcação exclusiva de Futsal, nas medidas 40mx20m e escape mínimo de 2 (dois) metros.

III. Obrigações sediante:

Os sediantes independentemente de serem federações ou clubes, comprometem-se a cumprir integralmente as obrigações e encargos conforme segue abaixo, ficando certo de que seu descumprimento total ou em parte poderá ensejar cancelamento automático do sediamiento.

1. Apresentar o Laudo Técnico elaborado pela Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros ou Laudo de Segurança, emitido pela Polícia Militar, atestando as reais condições da estrutura física do ginásio, local da competição incluído a quadra de jogo em até 30 (trinta) dias após a solicitação de sediamiento;
2. Quitar a Taxa de Sediamiento constante no Regimento de Taxas da Entidade disponível no site www.cbfs.com.br até 30 (trinta) dias após a homologação da sede;
3. Custear as despesas para realização, por parte da CBFS, das vistorias nos ginásios de esportes, locais dos certames;
4. Providenciar infraestrutura mínima para premiações e assessoria de imprensa:
 - 01 Estrutura para colocação de um backdrop da CBFS e seus patrocinadores medindo de 2,5 m de altura por 4,5 de comprimento;
 - 01 canhão de papel picado metalizado;
 - Praticáveis forrados em carpete preto no tamanho de 7,35m largura x 3,20m comprimento x 0,60cm altura, com escada nos dois lados;
5. Providenciar computador com impressora e internet exclusiva via cabo para a mesa de arbitragem e assessoria de imprensa da CBFS de acordo com os critérios de transmissão da Entidade (em anexo);
6. Disponibilizar veículo automotor para o representante da CBFS e para o representante da arbitragem na competição, exclusivamente para o desenvolvimento das atividades pertinentes a competição;
7. Efetuar a compra de bilhetes aéreos ou terrestres dos Oficiais de Arbitragem, representante da CBFS e para o representante da arbitragem e 3 membros de STAFF da CBFS (Organização e Assessoria de Imprensa) da cidade de origem ao local da sede, sendo computadas as distâncias, por trecho, para fins de definição do tipo de transporte:
 - Até 400 km – Ônibus executivo ou semileito;

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br





Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

- De 400 km a 800km - Ônibus leito;
- Acima de 800km - Aéreo.
- 8. Disponibilizar transporte interno (aeroporto/rodoviária / hotel / ginásio / local de alimentação e vice-versa) para os Oficiais de Arbitragem, representante da CBFS e para o representante da arbitragem e 3 membros de STAFF da CBFS;
- 9. Disponibilizar hospedagem e alimentação dos Oficiais de Arbitragem, representante da CBFS e para o representante da arbitragem e 3 membros de STAFF da CBFS (Organização e Assessoria de Imprensa) em local diferente da hospedagem e alimentação das equipes participantes, a partir do meio-dia nas 24hrs que antecedem à competição e até 24hrs após o término do evento com água mineral no local da hospedagem;
- 10. Quitar as taxas de arbitragem, sendo:
 - R\$ 1.800,00 por jogo na Supercopa Masculina
 - R\$ 1.500,00 por jogo na Supercopa Feminina;
 - R\$ 1.400,00 por jogo na Copa do Brasil Masculino;
 - R\$ 1.200,00 por jogo na Copa do Brasil Feminino;
 - R\$ 1.400,00 por jogo na Taça Brasil Adulto Masculino (Especial);
 - R\$ 1.200,00 por jogo na Taça Brasil Adulto Masculino (1ª e 2ª Divisões);
 - R\$ 1.200,00 por jogo na Taça Brasil Adulto Feminino (Especial e 1ª Divisão);
 - R\$ 1.400,00 por jogo nas Copas Regionais até 10 (dez) equipes e R\$ 1.100,00 por jogo nas Copas Regionais acima de 10 (dez) equipes;
 - R\$ 1.100,00 por jogo nas Taças Brasil Sub 19, Sub 20 e Sub 21 Masculino (Especial, 1ª e 2ª Divisões);
 - R\$ 900,00 por jogo nas Taças Brasil Sub 18, Sub 17, Sub 16 (Especial e 1ª Divisão) Masculino e nas Taças Brasil Sub 20 e Sub 17 Feminino (Especial e 1ª Divisão);
 - R\$ 850,00 por jogo nas Taças Brasil Sub 15, Sub 14, Sub 13, Sub 12, Sub 11, Sub 10, Sub 09, Sub 08 Masculino e Feminino (Especial e 1ª Divisão).
- 11. Disponibilizar fotógrafo profissional em todos os jogos para envio de fotos em alta resolução ao e-mail: imprensa@cbfs.com.br;
- 12. Disponibilizar água mineral e gelo em quantidade suficiente nos locais dos jogos para as equipes, oficiais de arbitragem, representante da CBFS e para o representante da arbitragem, assessoria de imprensa e equipe de apoio/staff (boleiros, enxugadores de quadra, responsável pela montagem e manutenção da arena de jogo);
- 13. Providenciar segurança particular ou policiamento em número suficiente para garantir a integridade física das pessoas presentes no local da competição;
- 14. Providenciar boleiros, enxugadores de quadra (maiores de 14 anos) e responsável pela colocação e assistência do material de divulgação da CBFS e seus patrocinadores/sediantes, em número suficiente, no ginásio da competição;
- 15. Disponibilizar ambulância com atendimento e assistência médica exigida na legislação vigente, com seus equipamentos, materiais e medicamentos para atendimento às urgências;
- 16. Disponibilizar a presença de um médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina, no ginásio da competição em todos os jogos constantes na tabela de jogos;
- 17. Providenciar convênio com hospital público ou particular dando prioridade ao atendimento aos participantes do evento;
- 18. Providenciar seguro contra acidentes e terceiros no local da competição (praça esportiva), conforme legislação vigente;
- 19. Expor na quadra de jogo, de 24 (vinte e quatro) estruturas de merchandising nas medidas internas de 3,40m x 1,10m;



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

20. Realizar a impressão de 24 (vinte e quatro) faixas com medidas de 3,40m x 1,10m, observado o padrão da CBFS, para exposição nas estruturas de merchandising, das quais 10 (dez) serão alusivas aos seus patrocinadores locais e 4 (quatro) aos patrocinadores da federação local;
21. Realizar a transmissão via streaming com narrador de 100% dos jogos com no mínimo 02 (dois) cinegrafistas. Em caso de optar pela utilização da CBFSTV deverá custear: transporte/ hospedagem e alimentação do quadro operacional;
22. Providenciar a Bandeira Nacional do Brasil, bem como, a execução do hino nacional para exibição na partida.

IV. Responsabilidades sediante:

1. Planejar que o ginásio da competição esteja exclusivo a partir de 24 (vinte e quatro) horas antes do evento e até 6 (seis) horas após o término do evento;
2. Para viabilizar os procedimentos de organização e operação de jogo, os clubes mandantes devem abrir o ginásio para o quadro de representantes da CBFS, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes da competição/partida. Caso necessário, a CBFS poderá solicitar a extensão deste prazo;
3. Disponibilizar pelo menos uma vez, a quadra de jogo para reconhecimento de quadra das equipes participantes, dentro do período compreendido entre 24 horas e 12 horas antes do início do primeiro jogo da fase, sem ônus para os solicitantes, tampouco para a CBFS;
4. Tomar as necessárias providências para que os pisos dos ginásios estejam em condições normais de uso;
5. Adotar as medidas necessárias para prevenir e reprimir desordens no ambiente da partida, auxiliando a equipe de arbitragem e autoridades competentes, inclusive quanto ao lançamento de objetos na quadra de jogo;
6. Proibir nas categorias de base (Sub 08, Sub 09, Sub 10, Sub 11, Sub 12, Sub 13, Sub 14 e Sub 15 Masculino e Sub-13 e Sub-15 Feminino), o acesso, assim como comercialização de bebida alcoólica nas dependências do ginásio;
7. Recomendar o trânsito de pessoas não utilizadas dentro do ginásio, visando à segurança dos torcedores, árbitros, atletas e dirigentes e a boa ordem do espetáculo;
8. Cumprir e atender integralmente todos os acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBFS em suas Competições.

V. Informações de Marketing:

1. O posicionamento das placas estática e/ou eletrônica é determinado de acordo com o mapa oficial dos Certames Nacionais, aprovado e encaminhado pela CBFS.
2. Toda a decoração do ginásio (pintura de quadra, vestiários, exposição de banners, blimps, formação de torcida, etc...) é de propriedade da CBFS, podendo esta ceder a terceiros, mediante prévia e expressa aprovação da Presidência.
3. Não poderá haver exposição de patrocínios de pessoas físicas em nenhum ginásio que for promovido competição da CBFS, somente de pessoas jurídicas.
4. O fabricante de bebida que comprar cota de patrocínio dos Certames Nacionais terá direito de exploração de sua marca, dentro da quadra, em todos os jogos do respectivo Certame, podendo utilizar ou distribuir material promocional nos jogos, tais como "coolers", "squeeze bottles", refresqueiras, copos plásticos, bolsa de medicamentos ou suporte para "squeeze bottles".
5. As propriedades de centro de quadra e área dos gols são da CBFS, que poderá comercializar nos jogos dos certames.



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

6. A propriedade de “Uniforme Oficial da Arbitragem” é da CBFS que poderá firmar contrato com empresa fornecedora de material esportivo para uso nos jogos dos certames nacionais.
7. Qualquer ação promocional proposta pelo sediante (seja clube ou federação) ou patrocinadores, envolvendo os jogos e os locais de realização dos Certames Nacionais, deverá ser previamente comunicada à CBFS, para que seja submetida a aprovação. A ação promocional proposta pelo sediante não poderá conflitar com os patrocinadores da CBFS, bem como não poderá ser realizada ação promocional com qualquer emissora de TV, concorrente com a emissora oficial do evento, pois infringirão contrato assinado com a mesma;
8. Publicidade com fins lucrativos abaixo de 6 (seis) metros será caracterizada como Decoração de Ginásio e, portanto, não será permitida.
9. A CBFS tem a exclusividade de exploração dos direitos de televisão, aberta e fechada, internet e digital (streaming). Os direitos de televisão aberta e fechada, internet e digital (streaming), poderão ser cedidos aos clubes mandantes mediante autorização da CBFS.
10. Obrigatoriamente todo material de divulgação do evento (banners, convites, crachás, faixas, ingressos etc.), que for produzido pelo sediante, deverá constar o nome oficial do evento, logomarca da CBFS e dos seus patrocinadores, e ser remetido com antecedência ao Departamento de Marketing da CBFS, para prévia aprovação.
11. Somente a bola indicada e aprovada pela CBFS poderá ser utilizada para os jogos durante os Certames Nacionais.
12. É de responsabilidade do sediante, providenciar a exposição, na quadra de jogo, de 24 (vinte e quatro) estruturas de merchandising nas medidas internas de 3,40m x 1,10m.
13. O sediante deverá assumir as despesas com a criação, arte, layout e impressão das faixas com medidas de 3,40m x 1,10m, observado o padrão da CBFS.
14. As faixas de torcidas organizadas poderão ser instaladas acima de 3 metros de altura da quadra de jogo e do alambrado, visando ainda proteger a “limpeza” da imagem para o projeto comercial do evento.
15. As propagandas institucionais nos ginásios (nome do clube, órgãos públicos, tais como: prefeituras municipais, governos estaduais, autarquias e universidades públicas) não será cobrada, desde que esta propaganda não influencie no projeto comercial do evento, tirando a visibilidade dos patrocinadores da CBFS. Para isto, qualquer propaganda institucional somente será autorizada pelo Departamento de Marketing da Entidade.
16. Em caso de comercialização de ingressos para as partidas da competição, contratar seguro de acidentes pessoais tendo como beneficiário o torcedor portador de ingresso, válido a partir do momento em que ingressar no ginásio.
17. É de total responsabilidade do participante dos Certames Nacionais o pagamento do direito de arena aos seus atletas e membros de comissão técnica.
18. Os clubes mandantes/sediantes serão responsáveis pela logística e manutenção das placas de publicidade estática e/ou eletrônica.
19. Os direitos de transmissões de vídeo via streaming ou TV aberta e fechada são da CBFS que poderá cedê-los ou não.

VI. Taxas Administrativas:

CATEGORIA/EVENTO	PRAZO	VALOR
Sediamento - Taças Brasil de Clubes – Sub 07, Sub 08, Sub 09, Sub 10, Sub 11, Sub 12, Sub 13, Sub 14, Sub 15 – Masculino – Especial e 1ª Divisão	30 dias a partir da confirmação	4.500,00

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br





Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Sediamento - Taças Brasil de Clubes – Sub 16, Sub 17, Sub 18, Sub 19, Sub 20 – Masculino – Especial, 1ª Divisão e 2ª Divisão	30 dias a partir da confirmação	5.500,00
Sediamento - Taças Brasil de Clubes - Sub 13, Sub 15, Sub 17, Sub 20 e Adulto – Feminino – Especial e 1ª Divisão	30 dias a partir da confirmação	4.500,00
Sediamento - Taças Brasil de Clubes - Adulto – Masculino - Especial	30 dias a partir da confirmação	22.000,00
Sediamento - Taças Brasil de Clubes - Adulto – Masculino – 1ª Divisão	30 dias a partir da confirmação	11.000,00
Sediamento - Taças Brasil de Clubes - Adulto – Masculino – 2ª Divisão	30 dias a partir da confirmação	7.000,00
Sediamento - Copas Regionais - Adulta – Masculina	30 dias a partir da confirmação	7.000,00
Sediamento - Supercopa – Masculina	30 dias a partir da confirmação	22.000,00
Sediamento - Supercopa – Feminina	30 dias a partir da confirmação	4.500,00

VII. Extras:

1. A disponibilização de todo e qualquer adicional que acrescente aos itens já estabelecidos no caderno de encargos que possa contribuir para a melhoria da execução do evento como por exemplo a disponibilização de LED's para a exposição das marcas parceiras, parceria com a CBFSTV para as transmissões, redução de encargos aos clubes participantes, agregação para a homologação dos eventos.